

SACID/SINFRA
Fls.: 13
Rub.: d

MEMORIAL DESCRITIVO

SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

OBRA:

SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ASSUNTO / OBRA:

Construção de unidade com 144,59M² contendo: 01 sala do diretor, 01 arquivo, 01 sala de reunião, 02 salas técnicas, 01 copa, recepção, 01 banheiro masculino acessível e 01 banheiro feminino acessível.

LOCALIZAÇÃO:

MATO GROSSO

DATA:

SETEMBRO DE 2021





CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento tem por objetivo estabelecer normas e fornecer instruções, informações e especificações técnicas necessárias para executar a obra de CONSTRUÇÃO da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A obra deverá ser executada de acordo com o estabelecido neste memorial e nas quantidades especificadas em planilha orçamentária, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pela equipe técnica responsável.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade. Todos os serviços serão executados em obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda atender às Normas Brasileiras.

Com a presente obra, visa-se o emprego da sustentabilidade, deve-se então durante toda a sua execução manter o mesmo princípio, separando lixo, reutilizando materiais e evitando desperdícios.

O presente instrumento é parte integrante do projeto executivo da obra e visa nortear a empresa executora mediante esclarecimentos complementares.

OBRIGAÇÕES DA CONSTRUTORA

Proteger, conservar os serviços executados, bem como sinalizar e manter a vigilância necessária à segurança do tráfego.

Manter, durante todo o prazo do contrato, as amarrações e marcos de locação da obra.

Propriedades vizinhas: conduzir os trabalhos de modo a evitar distúrbios ou prejuízos às áreas circunvizinhas.

Manter, no decorrer da obra, durante todo o prazo contratual, engenheiro RESIDENTE NA OBRA, capacitado e habilitado, para representar a firma contratada junto à fiscalização.

Adquirir e manter, permanentemente, um "LIVRO DE OCORRÊNCIAS" autenticado pelo contratante, no qual serão feitas as anotações referentes a quaisquer fatos que mereçam registro. Esse livro será arquivado pela contratante quando da elaboração da medição final da obra.



Permitir que a contratante, através de seus especialistas e engenheiros, inspecionem a qualquer tempo a execução da obra, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados.

Retirar do local da obra e substituir, imediatamente qualquer pessoa que se revelar negligente ou não habilitada ou que demonstre comportamento inadequado, a juízo da fiscalização.

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

A Construtora obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho.

A Construtora deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de qualquer equipamento. Os equipamentos somente poderão ser operados por profissionais especializados, a fim de se evitar acidentes. Caso seja necessário o uso de algum equipamento que não seja de propriedade do construtor, este será obrigado a sublocá-lo imediatamente, visando não se observar atrasos na execução dos serviços.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

A Construtora se obriga a manter na obra todos os equipamentos de proteção individual - "E.P.I." - necessários à execução dos serviços, sendo estes em bom estado de conservação. Serão observadas as normas pertinentes ao assunto.

Deverá ainda ser previsto no canteiro de obras a colocação de extintores de incêndio em locais estratégicos. Com relação ao transporte vertical, é terminantemente proibido o transporte simultâneo de pessoas e cargas no mesmo equipamento.

Fica estabelecido ainda que o Proprietário não possa ser responsabilizado por qualquer acidente ocorrido em execução de algum serviço da obra, sendo a contratada responsável por qualquer coisa que venha a acontecer.



SACID/SINFRA
Fls.: 15
Rub.: 1

INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A obra terá todas as instalações provisórias necessárias ao bom funcionamento, sendo: tapume, barracões, escritórios, sanitários, rede de água e energia elétrica, etc.

A limpeza inicial do terreno fica sobre responsabilidade da Prefeitura Municipal.

A instalação do canteiro seguirá as especificações da NR – 18 e deverá ser planejada de modo racional para que a disposição dos barracos e as áreas de preparação de materiais sejam de tal forma organizada para a execução racional e econômica dos serviços.

1.1. ABRIGO PROVISÓRIO

O depósito deverá ser executado em chapas de madeira compensada, não deverá ser incluso mobiliário interno do mesmo.

As especificações para a o abrigo provisório foram elaboradas em consonância com a NR 18 – Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção, norma regulamentadora que estabelece diretrizes para implementação de medidas administrativas, de planejamento e de organização de canteiros de obras, em particular no que se refere às áreas de vivência.

O posicionamento do canteiro (edificações provisórias; armazenagem de pedra, areia e madeira, ferragens; bancada para execução de armadura; etc.) deve evitar interferência da circulação da obra com o funcionamento da escola.

As instalações sanitárias devem ser conectadas à rede de esgoto existente ou à fossa provisória.



De acordo com a NR 18 é obrigatório o fornecimento de água potável, filtrada e fresca (bebedouros ou similar) para grupos de 25 trabalhadores, de modo que o deslocamento máximo seja de 100m.

Prever o escoamento de águas pluviais.

1.2. PLACAS

Será fornecida Placa de Obra Modelo SINFRA Obras Públicas, de acordo com o seguinte parâmetro:

- Para obras com valor acima de R\$ 450.000,00 adotar dimensões: 5,00 x 2,50m;
- Para obras com valor até R\$ 450.000,00 adotar dimensões: 2,50 x 1,25m.

A pintura a ser aplicada na placa deverá ser resistente às intempéries. As informações constantes na placa deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas.

1.3. LIGAÇÕES PROVISÓRIAS

A ligação provisória de água cabe à contratada, esta obedecerá às prescrições e exigências da concessionária local. Os reservatórios serão de fibrocimento, dotados de tampa com capacidade para atender, sem interrupção, a todos os pontos previstos no canteiro de obras.

A ligação provisória de energia elétrica cabe à contratada e obedecerá rigorosamente as prescrições da concessionária local.

Toda a fiação de luz elétrica e força deverá ser fixada de modo a dar segurança aos operários e facilitar o acesso ao canteiro de obras.

O sistema de iluminação deverá ser suficiente e com condições de segurança.

A potência instalada deverá ser prevista pelo engenheiro electricista responsável pelo que deverá levar em conta os seguintes pontos básicos:

- *Áreas a serem iluminadas
- *Pontos de força

1.4. TAPUME

Antes do início da obra deverá ser fornecido e Instalado Tapume em chapa metálica, pintada na cor branca, inclusive montagem, para isolamento da área da obra.

Os tapumes serão instalados no entorno da obra totalizando 70,26m com altura de 2,20m.





1.5. LOCAÇÃO DA OBRA

A obra deverá ser locada de acordo com os limites do terreno e obedecendo a implantação proposta em projeto, considerando-se ainda o nivelamento da base da edificação afim de que se possa promover o adequado esgotamento das águas pluviais por sistema de gravidade.

2. MOVIMENTO DE TERRA

A superfície do terreno deverá estar de acordo com os níveis estabelecidos no Projeto Arquitetônico. Toda a movimentação para terraplanagem ficará a cargo do Município.

3. IMPERMEABILIZAÇÃO

Os trabalhos de impermeabilização serão realizados conforme orientação da NB – 279/75, depois de se proceder a limpeza geral e cuidadosa das superfícies a impermeabilizar.

Para o respaldo das vigas baldrame: a impermeabilização será feita com tinta asfáltica em duas demãos, sobre a face superior e sobre as faces laterais numa altura de 15 cm.

4. REVESTIMENTO DE PISO

4.1. CONTRAPISO

O contrapiso será executado com concreto simples depois do lastro de brita apiloado manualmente com maço de até 30 kg sobre o aterro nivelado e será obtido pelo simples sarrafeamento e desempeno do mesmo enquanto ainda plástico. Só poderá ser executado após o assentamento das canalizações que passam sob ele, bem como se for o caso, de completado o sistema de drenagem. Com espessura de 5 cm.



4.2. PISO CERÂMICO

O piso será cerâmico esmaltado de primeira qualidade (dimensão mínima 60x60cm e espessura mínima de 8,0mm), com PEI 05, assentado com argamassa colante uso interno.

Todas as peças cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta de fabricante idôneo. Depois de terminada a pega da argamassa será verificada a perfeita colocação das peças, percutindo-as e fazendo a substituição das peças que denotarem pouca aderência. As juntas não devem exceder 2,5 mm.

Deverá ser executado rejuntamento para piso cerâmico com argamassa pré-fabricada na cor cinza platina.

4.3. RODAPÉ

Onde houver assentamento de piso cerâmico, será executado rodapé embutido de piso cerâmico com altura 7,00cm, assentado com argamassa colante para piso cor clara, PEI 05, inclusive rejuntamento.

4.4. PISO TÁTIL DE ALERTA E DIRECIONAL 25x25cm

Para se identificar a localização de instalação dos pisos táteis, consultar planta de implantação e detalhes de referências no projeto arquitetônico.

Serão, utilizados pisos táteis de alerta e direcional em concreto nas dimensões de 25x25cm.

5. FECHAMENTOS

As paredes serão executadas seguindo as instruções das NBR -7170 e 7171/82 (EC-19 e 20/43). As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo cerâmico furado, dimensão média 9,00x14,00x19,00cm, espessura da parede 9,0 cm com argamassa mista no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), observando o nivelamento de fiadas, e prumo. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e serão rebaixadas a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente. O cunhamento será feito com tijolo comum e todos os materiais deverão ser de primeira qualidade.

Os vãos de portas e janelas levarão vergas de concreto armado, com dimensões de 9,00x14,00cm, com o comprimento da esquadria acrescido op repasse de 30cm de cada lado do elemento.



SACID/SINFRA
Fls.: 17
Rub.: 4

6. REVESTIMENTO DE PAREDE

As superfícies das alvenarias serão obrigatoriamente chapiscadas, internamente e externamente. Os revestimentos subsequentes ao chapisco somente serão iniciados após completa secagem deste. A argamassa para confecção do chapisco será composta de cimento e areia, traço 1:3, com aplicação manual, com o uso de colher de pedreiro.

Os revestimentos serão iniciados após o embutimento de todas as tubulações nas paredes.

O emboço deverá ser iniciado após a cura do chapisco. A espessura final não poderá ultrapassar a 20 mm e a execução da mesma merecerá cuidado especial quanto ao alinhamento e prumo. A superfície do emboço deverá apresentar parâmetro áspero a fim de facilitar a aderência do reboco. A Argamassa para confecção do emboço será executada no traço 1:4, cimento e areia media. Será aplicado nas paredes que receberão azulejo (copa e banheiro).

Nas demais paredes serão executadas o reboco paulista. O reboco será fortemente comprimido contra as superfícies e posteriormente desempenado e regularizado com régua e desempenadeira, deverão ser fixadas taliscas a fim de garantir o desempenho perfeito. Na execução do mesmo será empregada argamassa mista de cal, cimento e areia fina no traço 1:2:8.

6.1. AZULEJOS

Deverão ser aplicados nas paredes da cozinha e nos banheiros, sobre emboço perfeitamente desempenado, seguindo as instruções contidas na NBR – 7169/82 (CB-100/78).

A colocação inicia-se a partir da base nivelada que deve estar em concordância absoluta com o máximo de 1,5 mm, e o rejuntamento será em argamassa cor “gelo”, aplicado 5 dias do assentamento dos azulejos.

A fachada receberá revestimento cerâmico imitando madeira (nos locais indicados no Projeto Arquitetônico), sobre emboço perfeitamente desempenado.



7. ESQUADRIAS

7.1. ESQUADRIAS DE MADEIRA

As portas internas serão de madeira lisa com 35mm de espessura, de 1ª qualidade. Não serão aceitas portas que apresentem empenamento e rachaduras. Todas as faces e topos serão aparelhados e perfeitamente lixados.

Para fixação de fechaduras e dobradiças deverão ser feitos rebaixos os encaixes correspondentes às dimensões das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou enchimentos.

A colocação das ferragens nas esquadrias obedecerá rigorosamente o disposto nas NBR – 5630 e 5638/80.

A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitada discrepância de posição ou diferenças de nível perceptíveis. As fechaduras deverão ser cromadas com tambor, e todas levarão pinturas em verniz.

7.2. ESQUADRIAS

A porta de acesso à edificação e as janelas serão em vidro temperado, conforme Projeto Arquitetônico.

8. PINTURA

A pintura somente será executada após as superfícies a serem pintadas encontrarem-se completamente secas e livres de material solto ou pó, com aplicação de massa corrida a fim de regularizar possíveis imperfeições do reboco. As demãos de tintas sucessivas, só serão aplicadas quando a precedente estiver totalmente seca, guardando para isso intervalo mínimo de 24 horas entre cada aplicação.

8.1. PAREDES INTERNAS

Depois de lixadas, as paredes internas deverão ser emassadas com massa acrílica e posteriormente receberão pintura acrílica, na cor branco gelo, em duas demãos, respeitando-se o intervalo conveniente entre as mesmas para a secagem por completo das superfícies.





8.2. PAREDES EXTERNAS

Revestimento texturado, executado a base de resina acrílica, pigmentos de alta qualidade, aditivos especiais e solventes. Hidro-repelente e de grande durabilidade. As superfícies a receber o revestimento texturizado de alta camada deverão ser lixadas levemente e receber uma demão de fundo preparador (primer) na cor base diluído de 10 a 20% com água, aplicado com rolo de lã.

9. COBERTURA

9.1. ESTRUTURA METÁLICA

A estrutura do telhado deve ser executada em estrutura metálica com travamentos suficientes para manter a estrutura rígida. Quanto à inclinação será conforme a especificação em projeto.

9.2. TELHAS

Logo após o término das estruturas de concreto armado e respectiva estrutura de madeira da cobertura, deverão ser construídas as coberturas e seus complementos e acabamentos. O sistema de cobertura projetado é composto de entelhamento com telhas termoacústicas em aço galvanizado com as seguintes características:

- Perfil Trapezoidal 40.
- Espessura da chapa 0,50mm.
- Isolante: EPS tipo "T5AF" - auto-extinguível, antiga denominação "F3".
- Densidade do EPS: 22,5 kg/m³ (média)
- Isolação Térmica: $k = 0,032 \text{ kcal/hm}^2\text{C}$ (k - coef. condutibilidade térmica).

As inclinações e demais detalhes conforme projeto e recomendações do fabricante, recobrimentos lateral e longitudinal conforme recomendações do fabricante, fixadas em estrutura de madeira, com o espaçamento mínimo entre apoios recomendado pelo fabricante. A cumeeira deverá ser executadas com os próprios acessórios recomendados pelo fabricante escolhido.

Os parafusos de fixação das telhas serão do tipo auto brocantes com arruela metálica e de borracha para vedação, da ITW, ou das marcas recomendadas pelo fabricante das telhas.



Nos pontos críticos, do tipo cumeeiras, rufos, calhas, fixações, etc., e em todos os pontos indicados nos detalhes do projeto ou solicitados pela **FISCALIZAÇÃO**, bem como em outros pontos em que a **CONTRATADA** julgar necessários à perfeita estanqueidade do sistema de coberturas, deverá ser prevista a colocação de outros acessórios, bem como de selante de vedação silicone ou sikaflex.

Todos os sistemas de coberturas deverão ser executados de acordo com todas as recomendações deste memorial, com relação a materiais, equipamentos e serviços, bem como todas as normas e recomendações dos fabricantes dos materiais a serem utilizados nos sistemas de coberturas, utilizando-se sempre a melhor técnica para todos os trabalhos, sendo de inteira e total responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo nas condições mais adversas, a garantia da perfeita estabilidade e estanqueidade dos sistemas de coberturas.

Deverão ser executadas e ou instaladas pingadeiras em todos os locais necessários das coberturas, mesmo que não indicadas no projeto arquitetônico, inclusive onde desaguam em calhas, caso o fabricante recomende.

Todos os acessórios metálicos a serem utilizados na cobertura deverão ser galvanizados.

As coberturas deverão ser executadas de acordo com todas as recomendações acima, bem como todas as do fabricante, sendo que serão refugadas todas as telhas com defeitos, e demais peças ou acessórios com defeitos que comprometam os futuros sistemas de coberturas.

10. FORRO

Os compartimentos receberão rebaixamento de forro com chapas lineares de PVC com acabamento liso e na cor branca, nas dimensões de 10,0 cm de largura, com espessura de 8 mm e comprimento necessário. As régua devem ser colocadas no sentido do menor vão no ambiente, em caso de emendas das chapas, em perímetro superior a 6,00 m, serão utilizados arremates em PVC do mesmo fabricante. As lâminas serão fixadas em estrutura metálica e receberão o arremate do tipo rodaforro, em PVC.





11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

12. LIMPEZA GERAL DA OBRA

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho.

Os serviços de limpeza geral deverão ser executados **SEMANALMENTE** com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção. A limpeza fina de um compartimento só será executada após a conclusão de todos os serviços a serem efetuados neste, sendo que após o término da limpeza, o ambiente será trancado com chave, sendo impedido o acesso ao local.

Ainda ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, segurança das instalações elétricas, de água, esgoto, aparelhos sanitários, ferragens, esquadrias, conforme normas NB-19/50, NBR-5675 e 5671/77 (NB-597/77), cabendo ao Construtor refazer ou recuperar os danos verificados.

Será removido todo o entulho do terreno, limpados os acessos,

A limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos será feita com o uso de ácido muriático diluído em água na proporção necessária. As ferragens deverão ser limpas com palha de aço e algum polidor para cromados.

Os vidros deverão ser limpos mediante o uso de álcool e pano seco. Os granilites serão limpos mediante o uso de sabão neutro. As louças e metais serão limpos com o uso de detergente apropriado em solução com água.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto prevê acessibilidade por meio de rampa de acesso ao público, portas com larguras compatíveis e banheiro adaptado para uso exclusivo, conforme orientações da NBR-9050.

ANDRÉIA ARAGÃO
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
SINFRA-SACID

